RESOLUÇÃO Nº 35 CERH/PR, de 19 de maio de 2004

Constitui Câmara Técnica, para analisar e propor revisão da legislação estadual de recursos hídricos

- O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726 de 26 de novembro de 1999 e pelo disposta no Decreto nº 2.314 de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:
- **Art. 1º** Constituir Câmara Técnica, para analisar e propor revisão da legislação estadual de recursos hídricos, com a seguinte composição:

MARIA ARLETE ROSA, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, como relatora;

DARCY DEITOS, da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA e JORGE EDUARDO WEKERLIN, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, como membros dos representantes das instituições do Poder Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR; e

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS e GUNTOLF VAN KAICK, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR, como membros representantes dos municípios, Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO CHEIDA Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos